



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001202

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PAVISA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 14.800.320/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na **pavimentação em piso intertravado de ruas do Município de Ibirataia/BA**, através do **Contrato de Repasse nº 915426/2021/MDR/CAIXA**, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade **formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2024**, com vistas a garantir a continuidade dos serviços essenciais de execução de obra pública no Município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 056/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo contratual anteriormente vigente até 17 de outubro de 2025 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, condicionada a assinatura deste instrumento e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

DO VALOR GLOBAL: Permanece inalterado, totalizando R\$ 248.978,26 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.000/ 1.700.0000/ 1.704.0000	1009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

RATIFICAM-SE, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com este termo, permanecendo este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINATURA: 17/10/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001202

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 8



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PAVISA-PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 14.800.320/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de engenharia na pavimentação em piso intertravado de ruas do Município de Ibirataia/BA**, através do **Contrato de Repasse nº 934956/2022/MDR/CAIXA**, por intermédio do **Ministério do Desenvolvimento Regional**, representado pela **Caixa Econômica Federal**.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade **formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 044/2024**, com vistas a garantir a continuidade dos serviços essenciais de execução de obra pública no Município de Ibirataia/BA, conforme especificado no Processo Administrativo nº 057/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo contratual anteriormente vigente até 17 de outubro de 2025 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025, condicionada a assinatura deste instrumento e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

DO VALOR GLOBAL: Permanece inalterado, totalizando R\$ 219.223,70 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.000/ 1.700.0000/ 1.704.0000	1009 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

RATIFICAM-SE, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitarem com este termo, permanecendo este como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

ASSINATURA: 17/10/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125